



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL - Vara Única
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 026/2010

O DR. MAXIMILIANO LOSSO BUNN, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal n.º 046/10, o qual declara o feriado municipal em comemoração pela emancipação político-administrativa do município de Trombudo Central no próximo dia 23.07.2010.

RESOLVE:

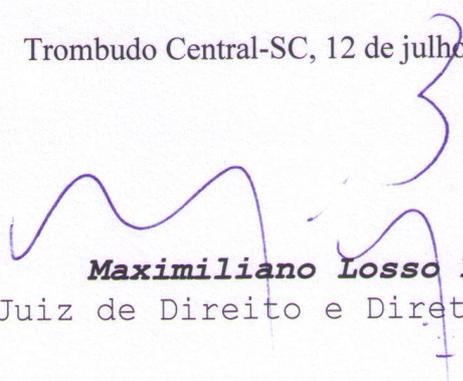
Art. 1º - Determinar a suspensão do expediente dos foros judicial e extrajudicial no dia 23.07.2010.

Art.2º Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se ao Egrégio Tribunal de Justiça, às Serventias Extrajudiciais e à Corregedoria-Geral da Justiça.

Trombudo Central-SC, 12 de julho de 2010


Maximiliano Losso Bunn
Juiz de Direito e Diretor do Foro